

ATO DECLARATÓRIO
(DISPENSA N.º 129/2025 - PROCESSO N. 72/2025)

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no PLACAR da Prefeitura Municipal na presente data.

Maurilândia (GO) 28 / 03 / 2025


Daniela Carla Silva de Souza
Agente de Contratação
Decreto N° 16/2025

*Declara Dispensa de Licitação para Contratação de Empresa Especializada e Habilitada para o **FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS: GOL PLACA SCF-9627 E PALIO PLACA ABS-734** para suprir a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Maurilândia (GO), e a Empresa **SUNY WEBER DIAS MENDES 03986823131**, e das outras providências.*

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAURILÂNDIA Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 75, I, da Lei 14.133/2021, de 01 de abril de 2021;

CONSIDERANDO, que o dispositivo legal supracitado, traz expressamente a hipótese de contratação direta com dispensa do processo licitatório para o **FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS: GOL PLACA SCF-9627 E PALIO PLACA ABS-734** para suprir a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Maurilândia (GO), conforme especificações contidas no Termo de Referência.

CONSIDERANDO, o parecer favorável da Assessoria Jurídica bem como bem como a manifestação exarada pela Comissão Permanente de Licitação, acatei na íntegra, a possibilidade a contratação de forma direta, tendo em vista que a referida enquadra-se nas hipóteses de dispensa de licitação, taxativamente definida no inciso I do artigo 75 da Lei 14.133/2021.

CONSIDERANDO, a possibilidade do Fundo Municipal de Saúde, tendo demonstrado a necessidade e relevância da Contratação de Empresa Especializada e Habilitada para **FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS: GOL PLACA SCF-9627 E PALIO PLACA ABS-734** para suprir a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Maurilândia (GO), conforme especificações contidas no Termo de Referência, bem como, se enquadrar e atender os requisitos legais tal contratação;

E por último, **CONSIDERANDO** a proposta de "**FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS: GOL PLACA SCF-9627 E PALIO PLACA ABS-734**" apresentada pela empresa está de acordo com o objeto do Termo de Referência e do empenho, e que espelha valor total dentro do princípio da economicidade pela extensão do objeto contratual;

CNPJ 11.483.837/0001-55

Rua Sebastião Alves de Faria, Qd. 52 - Bairro Lorena

Fone/Fax: 64 **3647-7100** | **3647-7101**

CEP. 75930-000 - Maurilândia - GO

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **DECLARADO** a dispensa de licitação para o **FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS: GOL PLACA SCF-9627 E PALIO PLACA ABS-734**, para atendimento a demanda do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Fica **AUTORIZADO** o empenho da despesa no **valor global de R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais)** e ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei nº. 4.320/64.

Art. 3º - Deverá constar no contrato e/ou empenho, que todos os encargos sociais decorrentes correrão por conta do contratado.

Art. 4º - Este Ato Declaratório entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Maurilândia (GO), 28 de março de 2025

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE

E CUMPRA-SE.



ANA CAROLINY PEREIRA FERREIRA

Gestora e Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 06/2025

CNPJ 11.483.837/0001-55

Rua Sebastião Alves de Faria, Qd. 52 - Bairro Lorena

Fone/Fax: 64 **3647-7100** | **3647-7101**

CEP. 75930-000 - Maurilândia - GO